

PARECER N° 441/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 036/2010

De autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, o projeto de lei em tela visa alterar a denominação da CEI Vila Gumercindo, localizada na Rua Dom Bernardo Nogueira, nº 921 para CEI Vila Gumercindo Dr. Eduardo de Campos Rosmaninho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Poder Executivo Municipal que, em resposta, informou que o nome CEI Vila Gumercindo não se tratou de denominação da escola quando de sua criação, e sim uma forma de identificação. Desse modo, orientou a necessidade de constar no projeto a denominação do equipamento público em questão e não a alteração de denominação. Com base nas informações, a CCJLP exarou parecer de legalidade, oferecendo substitutivo para fazer constar a denominação, e também para adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, na medida que o homenageado possui uma biografia que o credencia a denominar uma escola. Sua atuação nas áreas de assistência social, como Secretário da Assistência Social, bem como sua dedicação aos trabalhos associativos da região onde se localiza a escola, traduzem-se em estímulo aos alunos para os estudos, atendendo, portanto, ao disposto na Lei 14.454/07, que trata das regras de denominação de logradouros e próprios municipais.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - Pcdob